



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 160/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2019

Pilar do Sul, 14 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 41/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações acerca da implantação de semáforo na intersecção das Avenidas Antonio de Carvalho, Antonio Lacerda, Miguel Petrere e Padre Benedito Mariano.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

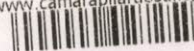
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0163-2019
Recebido do Executivo 0083-2019
15/03/2019 16:01:49

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: gabinete@pildosul.sp.gov.br

PILAR DO SUL, 12 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 57/2019

Resposta do requerimento 41/2019

Em resposta do requerimento 41/2019 venho através desta informar:

1- Não há projeto .

Há sim intensão de fazer

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito